



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	09010005200/11	06/07/2011 17:22:43	NUCLEO BELO HORIZONTE
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00162470-9 / CERAMICA SITIO DOS PEREIRA LTDA		2.2 CPF/CNPJ: 03.048.510/0001-27	
2.3 Endereço: RUA GRAO PARA, 1010		2.4 Bairro: FUNCIONARIOS	
2.5 Município: BELO HORIZONTE		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 30.150-341
2.8 Telefone(s): (31) 3264-6411		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00162470-9 / CERAMICA SITIO DOS PEREIRA LTDA		3.2 CPF/CNPJ: 03.048.510/0001-27	
3.3 Endereço: RUA GRAO PARA, 1010		3.4 Bairro: FUNCIONARIOS	
3.5 Município: BELO HORIZONTE		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 30.150-341
3.8 Telefone(s): (31) 3264-6411		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Sitio dos Pereira		4.2 Área Total (ha): 15,2000	
4.3 Município/Distrito: ESMERALDAS		4.4 INCRA (CCIR): 426.067.009.539-4	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 33.077		4.6 Livro: 2	4.7 Folha: 1
		4.8 Comarca: ESMERALDAS	
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6):	Datum:
		Y(7):	Fuso:
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 22,49% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				3,4500
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril
				Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca		0,7000	ha	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		0,6400	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca		0,7000	ha	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		0,6400	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				1,3400
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Outro - vegetação higrofitas				1,3400
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca	SIRGAS 2000	23K	572.566	7.808.906
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação n	SIRGAS 2000	23K	572.463	7.808.958
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Mineração	extração de argila e areia			1,3400
Total				1,3400
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha em toretes		22,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Parecer Técnico Ambiental
PA 09010005200/11
Sítio dos Pereiras
Proprietário: Cerâmica Sítio dos Pereiras
Município Esmeraldas

1) Autorização para intervenção ambiental requerida

Trata-se de solicitação de autorização para intervenção ambiental através de supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca em uma área de 0,70 hectare e 0,64 hectare de vegetação em área de preservação permanente, visando a extração de argila e areia para uso na fabricação de tijolos.

2) Caracterização geral da propriedade

A Propriedade é matriculada sob o n.º 33.077, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esmeraldas/MG, e possui uma área de 15,20 ha, sendo 4,07 de Reserva Legal, 3,45 ha de preservação permanente, 2,00 ocupados com a planta da cerâmica e edificações e 5,68 ha de pastagem e agricultura, conforme estudos apresentados e assinados pela engenheira florestal Viviani Camargos Antunes Saiki, CREA nº 79.555/D

A vegetação natural é representada pela fitofisionomia cerrado e campo cerrado, com presença de mangaba, marmelada de cachorro, murici, lobeira, pau terra, pau santo, pequiizeiro, gabirola, jacarandá do campo, pombeiro, quaresmeira, jacaranda bico de pato, barbatimão, dentre outras espécies do cerrado de porte herbáceo ou arbustivo.

Com relação a fauna, destaca-se a presença de aves, répteis, mamíferos e anfíbios, segundo inventário do meio biótico, também de responsabilidade da engenheira florestal Viviani Camargos Antunes Saiki, CREA nº 79.555/D

Há presença de um córrego denominado Pereiras na parte central da propriedade e este pertence a sub-bacia do rio Paraopeba e bacia do Rio São Francisco,

O solo é classificado latossolo vermelho distrofico; latossolo vermelho amarelo e cambissolo com baixa suscetibilidade a degradação e baixo risco potencial à erosão.

A topografia é caracterizada por declividade suavemente ondulada.

Segundo o Mapa IBGE de aplicação da Lei 11.428/2006, toda propriedade está inserida no Cerrado, Fitofisionomia Campo Cerrado.

Segundo o ZEE-Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de Minas Gerais a área pertencente ao Bioma do Cerrado Fitofisionomia Campo, apresentando vulnerabilidade natural média; integridade da flora muito baixa, integridade da fauna baixa e prioridade de conservação muito baixa.

3) Caracterização geral da área requerida

Trata-se de solicitação de autorização para intervenção ambiental através de supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca em uma área de 0,70 hectare e 0,64 hectare de vegetação em área de preservação permanente, visando a extração de argila e areia para uso na fabricação de tijolos.

A vegetação da área requerida localizada em área de preservação permanente é composta de taboas e subarbusto denominado negreira, com ocorrência de alguns indivíduos como um coqueiro macaúba; um bico de pato; um jacarandá canzil, dentre outras árvores de pequeno porte.

Já na área fora da APP, a predominância de cinco macaúbas, com ocorrência da pastagem formada de brachiaria. O solo no local da área a ser lavrada é caracterizado como solo aluvial, proveniente de deposições aluvionares recentes.

A intervenção ambiental requerida atende aos requisitos exigidos na Portaria IEF-102, de 28 de novembro de 2007, bem como ao artigo 51 do Decreto Estadual 43.710 de 08 de janeiro de 2004.

4) Identificação dos possíveis Impactos Ambientais

A supressão de vegetação nativa e ocupação antrópica de áreas naturais podem causar a redução de habitats naturais e afugentação da fauna.

Caso não se tome medidas de controle e precauções adequadas, a intervenção requerida poderá ocasionar temporariamente o carreamento pluvial de sólidos e a facilitação de ocorrência de processos erosivos.

5) Medidas Mitigadoras

Tomadas as devidas medidas de controle, não deverão ocorrer impactos ambientais significativos no local, considerando a vegetação, solo e fauna, os itens mais vulneráveis às ações antrópicas para este caso.

6) Medida compensatória (destinação de área equivalente a desmatada)

Averbação de área complementar à Reserva Legal, de área equivalente a área intervida em APP.

7) Estimativa de volumetria

Considerando as estimativas de rendimento lenhoso da Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal do Anexo III a que se refere o Art. 86 do Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008, estima-se uma geração de 25 st/ha, portanto o rendimento previsto será de 33 st de lenha nativa, ou seja 22 m³ de lenha nativa.

8) Conclusões

Conforme Legislação Ambiental em vigor, mais precisamente o Decreto Estadual 43.710/2004, é passível de autorização a intervenção ambiental requerida.

9) Validade do DAIA-Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental

Sugere-se o prazo máximo de validade do DAIA de um ano, devido a extensão da área requerida e complexidade da exploração.

A)Medidas Mitigadoras

Tomadas as devidas medidas de controle, não deverão ocorrer impactos ambientais significativos no local, considerando a vegetação, solo e fauna, os itens mais vulneráveis às ações antrópicas para este caso.

B)Medida compensatória(destinação de área equivalente a desmatada)

Averbação de area complementar à Reserva Legal,de area equivalente a area intervida em APP.

VISTORIA REALIZADA EM CONJUNTO COM O TECNICO DO NRABH, MARCUS VINICIUS BITTENCOURT.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

LUCIANO FLÓRIO DA SILVEIRA - MASP: 1020913-8 _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 6 de junho de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER